



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Decreto do Executivo Municipal nº 078/2018 de 05 de dezembro de 2.018.**

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.533 de 13/12/2017, Artigo 5º, Inciso II, RESOLVE:

**DECRETAR**

**Art. 1º** - Fica autorizada a suplementação das seguintes Dotações Orçamentarias:

**GABINETE DO PREFEITO**

2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Serviços de terceiros PJ.....R\$ 15.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.013 – Manutenção das Despesas c/ Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00.1007 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.1007 – Serviços de terceiros PJ.....R\$ 20.000,00

2.015 – Manutenção das Atividades da SMEC

3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Serviços de terceiros PJ.....R\$ 5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.023 – Manutenção das Atividades da Sec. Saúde

3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Serviços de terceiros PJ.....R\$ 50.000,00

2.024 – Agentes Comunitários de saúde

3.3.90.13.00.00.00.00.4530 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para suportar e presente suplementação a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2.013 – Manutenção das Despesas c/ Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2.023 – Manutenção das Atividades da Sec. Saúde

3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo.....R\$ 57.000,00

3.3.90.46.00.00.00.00.0040 – Auxílio Alimentação.....R\$15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de  
Liberato Salzano, aos cinco dias do mês de dezembro de 2.018.*

**GILSON DE CARLI**  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra  
Lourdes Sfredo  
Secretaria de Administração*